

1.HISTÓRICO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 51/2022

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

PARECER ÚNICO									
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVE	L PELA II	NTER	VENÇÃO AMBIEN	TAL					
Nome:SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA						CPF/CNPJ:07981751/0001-85			
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA						Bairro: ZONA RURAL			
Município:SANTA VITÓRIA	UF:MC	3			CEP:	CEP:38.3200.000			
Telefone:34-3269-1340	E-mail	:amb	ientalsa@yahoo.c						
O responsável pela intervenção é o (() Sim, ir para item 3 (X) Não,	oroprietá	írio d	o imóvel?						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁR	O DO IN	1ÓVE	L						
Nome: ESPÓLIO DE JONAS TEODORO FRANCO CPF/CNPJ: 0							92.746-20		
Endereço: AV. 15; №679						Bairro: CENTRO			
Município:ITUIUTABA	UF:MO	3			CEP:	CEP:38.300-134			
elefone:34-3269-1340 E-mail:ambientalsa@yahoo.com.br									
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL									
Denominação:FAZENDA GORDURA Área To						Total (ha): 1	Total (ha): 1318,0484		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 22.406 Mun						ınicípio/UF:SANTA VITÓRIA			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural MG-3159803-7812.7BD5.5062.436F			•	AR):	•				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQU	ERIDA								
Tipo de Intervenção			Quantidad	e		Unidade			
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	354				M^3				
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍ	VEL DE A	APRO	VAÇÃO						
Tipo de Intervenção	Quantidade		Unidade		Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)				
ADDOV/FITANAFAITO DE NAATEDIAL					X		Υ		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	354		M ³		567688		7913319		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETEND	IDA	Γ_	~				[
Uso a ser dado a área		Especificação					Área (ha)		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA	(S) ÁRE	A (S)	AUTORIZADA (S) I	PARA INTERVENÇ	ÃO AMBIEI	NTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ionomia/Transição Estágio Sucessional (quan					Área (ha)		
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORES	TAL/VEC	SETAI	L AUTORIZADO						
Produto/Subproduto		Especificação				Quantidad	e Unidade		
LENHA						303	M^3		
MADEIRA BRANCA						51	M³		

<u>Data de formalização/aceite do processo: 09</u> de JUNHO de 2022

Data da vistoria:09/06/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:15/06/2022

2.OBJETIVO

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 354M³ DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE № 06020000164/17, O QUAL GEROU O DAIA 0033309-D E PROCESSO № 06020000165/17, O QUAL GEROU O DAIA 0033310-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA GORDURA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 1318,0484HA O QUAL CORRESPONDE A 43,94 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-7812.7BD5.5062.436F.A08F.2528.FAF5.D086
- Área total: 1.317,2917ha
- Área de reserva legal: 263,9477ha
- Área de preservação permanente: 27,1886ha
- Área de uso antrópico consolidado: 1.200,6951ha
- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]
- (X) A área está preservada: 263,9477ha
- () A área está em recuperação:0,0ha
- () A área deverá ser recuperada: 0,0ha
- Formalização da reserva legal:
- () Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada
- Número do documento:

A RESERVA LEGAL ENCONTRA-SE AVERBADA CONFORME AV.07-22.406, DATADA DE 02/07/2020.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:
- (X) Dentro do próprio imóvel
- () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade
- () Compensada em imóvel rural de outra titularidade
- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 11
- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas IN LOCO. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida".

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 354M³ DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE № 06020000164/17, O QUAL GEROU O DAIA 0033309-D E PROCESSO № 06020000165/17, O QUAL GEROU O DAIA 0033310-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

O MATERIAL LENHOSO SERÁ INCORPORADO AO SOLO E A MADEIRA SERÁ UTILIZADA NO USO INTERNO NA PROPRIEDADE.

Taxa de Expediente: \$ 2280,20 PAGO EM 11/04/2022

Taxa florestal LENHA: \$2023,56 PAGO EM 11/04/2022

Taxa florestal MADEIRA: \$2274,72 PAGO EM 11/04/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: MUITO BAIXA A BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE
- Unidade de conservação:NÃO EXISTE
- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE
- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- -Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA
- Atividades licenciadas: PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR
- Classe do empreendimento: 2
- Critério locacional:0
- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS
- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

O PARECER FOI REALIZADO NO DIA 15/06/2022. O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO 354M³ DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE № 06020000164/17, O QUAL GEROU O DAIA 0033309-D E PROCESSO № 06020000165/17, O QUAL GEROU O DAIA 0033310-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA
- Solo: LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSA
- <u>- Hidrografia:</u> A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NESTA PROPRIEDADE TRATA-SE DO CÓRREGO GORDURA; A BACIA HIDROGRÁFICA É *DO RIO PARANAÍBA.*

5.3.2Características biológicas:

- Vegetação: BIOMA MATA ATLÂNTICA COM FITOFISIONOMIA DE CERRADÃO. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DE PROCESSO ANTERIOR CONFORME MENCIONADO ACIMA.
- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6.ANÁLISE TÉCNICA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO 354M³ DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE № 06020000164/17, O QUAL GEROU O DAIA 0033309-D E PROCESSO № 06020000165/17, O QUAL GEROU O DAIA 0033310-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE 303M³ LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE 51M³ DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO

7.CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

8.CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 354M³ DE MATERIAL LENHOSO, localizada na propriedade FAZENDA GORDURA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 303M³ DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO E OS 51 M³ DE MADEIRA SERÃO UTILIZADOS NO USO INTERNO DA PROPRIEDADE ."

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE REALS
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF:044.984.666-08

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JR.

MASP: 1020806-4

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Castro Júnior**, **Coordenador**, em 27/06/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz**, **Gerente**, em 27/06/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 48205783 e o código CRC 050C0E9D.